

DECRETO MUNICIPAL N.º 6626 DE 12 DE MAIO DE 2022.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021.

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 39.702,30 (Trinta e nove mil, setecentos e dois reais e trinta centavos), suplementando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – SECRETARIA DA FAZENDA			
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
PROGRAMA: 0017 – ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
PROJETO/ATIVIDADE: 2080 – MANUTENÇÃO DA SEFAZ			
ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	3.3.3.2.0.00.00.00.00	–	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO
	3.3.3.2.0.93.00.00.00	–	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
		CÓD 905	R\$ 39.702,30
TOTAL		R\$ 39.702,30

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ R\$ 39.702,30 (Trinta e nove mil, setecentos e dois reais e trinta centavos), que será coberto pelo superávit financeiro apurado no final do exercício financeiro de 2021, sendo R\$ 39.702,30 (Trinta e nove mil, setecentos e dois reais e trinta centavos), do recurso 1052.0000 (Reforma da gare da estação ferrea - emenda parlamentar Lazier Martins).

Superavit Financeiro verif. Balanço de 31/12/2021 no vínculo 1052-0000-REFORMA DA GARE DA ESTAÇÃO FERREA-EMENDA PARLAMENTAR LAZIER MARTINS	R\$ 39.702,30
TOTAL GERAL.....	R\$ 39.702,30

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 12 DE MAIO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del’Olmo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Aldenir Soares Da Costa
Sec. De Administração